



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021-SEMAS
CONTRATO Nº 075.2021.03.6.022
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 075.2021.03.6.022 – CUJO OBJETO É
CONTRATAÇÃO DIREITA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA PREFEITURA DE ALENQUER-PA e a
empresa **J. V. BENTES COMERCIAL** MEDIANTE
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALENQUER-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **03.445.984/0001-02**, com sede à Rua José Leite de Melo, 1500 – São Cristóvão – Alenquer Pará, neste ato representado pela Gestora, Sra **Maria Dielly Lima de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº **9534573 PC/PA**, inscrita no CPF/MF nº **012.849782-30**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **J. V. BENTES COMERCIAL** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.264.154/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Jozimo Vinente Bentes, portador da Cédula de Identidade nº 4871428 PC/PA inscrita no CPF/MF nº 144.044.862-00 residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 58, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo Dispensa de Licitação 022/2021-SEMAS, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA III – DOS RECURSOS; CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA VX – DO REAJUSTE**, do Contrato nº **075.2021.03.6.022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA – O prazo de vigência contratual fica estendido por mais **06 (Seis) meses**, a contar **01/01/2022 a 01/07/2022**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Pelo imóvel a contratante pagará mensalmente à contratada R\$ 3.500,00, (Três Mil e Quinhentos Reais), e não mais 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensais do contrato original, perfazendo o valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional – 08.244.0012.2.074 – Piso Básico Fixo

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Alenquer - PA, 30 de dezembro de 2021.

Maria Dielly Lima de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 150/2021
LOCATÁRIO

J. V. BENTES COMERCIAL
CNPJ/MF 04.264.154/0001-41
Jozimo Vinente Bentes
CPF/MF nº 144.044.862-00
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
CI-
2 _____
Nome:
CI-